



Bruxelas, 27 de novembro de 2023
(OR. en)

16060/23

**Dossiê interinstitucional:
2022/0074 (COD)**

**VOTE 75
INF 262
PUBLIC 75
CODEC 2294**

NOTA

Assunto:	• Resultado da votação • REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 909/2014 no que diz respeito à disciplina da liquidação, à prestação transfronteiriça de serviços bancários auxiliares e aos requisitos aplicáveis às centrais de valores mobiliários de países terceiros, e que altera o Regulamento (UE) n.º 236/2012 – Adoção do ato legislativo – 3987.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Emprego, Política Social, Saúde, Consumidores) Bruxelas, 27 e 28 de novembro de 2023
----------	---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

47/23

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 23.11.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **3987**
 Configuration: **Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs**
 Item: **2022/0074 (COD)** (Document: 47/23)
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) No 909/2014 as regards settlement discipline, cross-border provision of services, supervisory cooperation, provision of banking-type ancillary services and requirements for third-country central securities depositories and amending Regulation (EU) No 236/2012**

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **27/11/2023**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,60		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,53		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,36		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,59		NEDERLAND	3,96	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,00	
ÉIRE/IRELAND	1,13		POLSKA	8,41	
ΕΛΛΑΔΑ	2,37		PORTUGAL	2,31	
ESPAÑA	10,60		ROMÂNIA	4,25	
FRANCE	15,16		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,32		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,33	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>